CMBM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral 1
FL: 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4214 ***, DE*** 25 ***DE*** fevereiro ***DE*** 2014 .

Ementa: "Denomina como Rua 22 de Maio a área descrita, localizada no Distrito de Santa Rita de Cássia".

Art. 1º - Fica denominada de Rua 22 de Maio o logradouro localizado em frente ao Posto de Saúde, na Rua João Gualberto de Souza, com início na esquina do imóvel nº 233 também da Rua João Gualberto de Souza, Distrito de Santa Rita de Cássia, neste município.

Art.2º - O cadastro imobiliário deverá ser atualizado, bem como informados os órgãos e serviços concedidos para que se proceda à inclusão de denominação da nova Rua em seus cadastros.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de fevereiro de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

AUTOR:Vereador CARLOS ROBERTO DE CARVALHO:

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 760 DE 08/04/14